



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2018

As 10h00min do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Barro Alto, Goiás, sobre a presidência do Senhor Tiago Rodrigues da Silva e todos os membros da Comissão de Licitação, conforme Decreto nº 171/2018 do dia 1º de Agosto de 2018, reuniram-se na Sala de Comissão de licitação, publicamente com a finalidade de receber os envelopes de documentação e propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório e abrir os envelopes de habilitação apresentados, na modalidade de Tomada de Preços Nº 006/2018, para selecionar melhor proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 140 CASAS POPULARES CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 201701031200210013 PARA ATENDER AO PROGRAMA HABITAR MELHOR DA AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO (AGEHAB) NO MUNICIPIO DE BARRO ALTO.** Estavam presentes na sessão as seguintes empresas: **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ 22.351.221/0001-47, CONTATO: dwservicos@outlook.com.br e dwservicosconstrutora@gmail.com (38) 3671-5005/ (38) 3408-3333/ (38) 99981-9407** representada pelos senhor **FLAVIO ALVES OLIVEIRA**, CPF 435.276.716-68; **ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ 19.416.581/0001-75 CONTATO: artemisconstrutora@gmail.com (62) 9 8553-3615**, não houve representante credenciado por esta empresa; **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.908.356/0001-84, CONTATO: (62) 99992-5358; E A DA COSTA CONSTRUTORA ME, CNPJ 19.285.763/0001-54, CONTATO: eudesalvesc@gmail.com (61) 986787732** representada pelo senhor **EUDES ALVES DA COSTA**, CPF 003.846.021-18. Prosseguindo os trabalhos, os licitantes realizaram a análise dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados e realizaram os seguintes apontamentos: **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI-EPP** Alega que a empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**: 1- A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica cujo engenheiro titular do atestado não se encontra inscrito no rol de responsáveis técnicos da citada empresa, conforme item 10.4.2 (...) pertence ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante indicados pela licitante; 2- Solicita o representante da empresa o envio de cópia do processo licitatório para o Ministério Público e Tribunal de Contas dos Municípios. A empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** alega que a empresa **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI-EPP**: 1- não apresentou comprovante de de garantia para manutenção da proposta de preço conforme o item 8.1. O senhor presidente comunicou, em seguida, a suspensão da sessão informando que fica aberto o prazo para recurso a partir do dia 1º de outubro de 2018 conforme publicação em Jornal de grande circulação,




Diário oficial do Estado e da União. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ATA que, lida, aprovada, segue assinada pela comissão e pelos demais presentes. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás, em 28 de Setembro de 2018.



TIAGO RODRIGUES DA SILVA
Presidente




MAXILANE RODRIGUES DA SILVA
1º Membro



ROMÁRIA LEITE DE LIMA
2º Membro

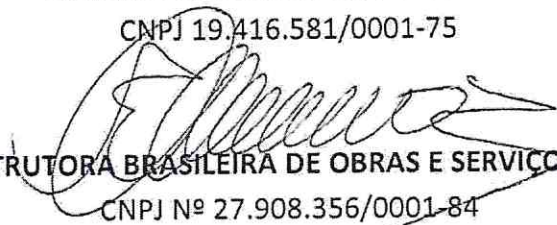


Weberson Gomes de Brito
Dpto. De Engenharia




DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 22.351.221/0001-47

ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ 19.416.581/0001-75



CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.908.356/0001-84



E A DA COSTA CONSTRUTORA ME
CNPJ Nº 19.285.763/0001-54